CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS
GABINETE DO VEREADOR PROF. GURITA
PRAÇA JJ SEABRA, S/Nº, ILHÉUS – BAHIA - CEP: 45650-280.
TEL: (73) 2101 – 2615

PROJETO DE LEI_____/2025

RECONHECE AS FANFARRAS E BANDAS MARCIAIS COMO PATRIMÔNIO CULTURAL IMATERIAL NA CIDADE DE ILHÉUS BAHIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Ilhéus, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º - Ficam reconhecidas as fanfarras e bandas marciais como patrimônio cultural imaterial da cidade de Ilhéus-Ba.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Ilhéus, 30 de abril de 2025.

Vereador Alzimário B. Vieira
Prof. Gurita - PSD

JUSTIFICATIVA

A música é uma das formas de expressão mais universais da humanidade, presente em todos os momentos da vida social e individual. Ela é produzida e apreciada tanto por aqueles que atingiram altos níveis de formação acadêmica quanto por aqueles que, infelizmente, não tiveram acesso pleno à educação formal.

Está disseminada em todos os cantos do planeta, refletindo as características culturais de cada povo. Cada país, cada região, possui suas próprias manifestações musicais, e no Brasil não é diferente — especialmente em Ilhéus, onde a música ocupa lugar de destaque como elemento de identidade e expressão comunitária.

A música transmite emoções variadas, conta histórias, preserva tradições e inspira gerações. Por isso, sua importância social e cultural é incontestável.

Em Ilhéus, as fanfarras e bandas marciais se consolidaram como instrumentos fundamentais de formação social e intelectual para crianças, adolescentes e jovens. Elas desempenham um papel pedagógico, fortalecendo a disciplina, o espírito de equipe e a cidadania.

Nossa cidade é berço de diversas corporações musicais que abrilhantam eventos e fortalecem o tecido social. Destacam-se a **Banda Marcial Guerreiros da Bahia** (do Colégio Arléo Barbosa), a **Banda Marcial do Colégio da Polícia Militar**, a **BAMIME** (Banda Musical do Instituto Municipal de Ensino — IME), a **Banda Marcial do CEEP do Chocolate Nelson Schaun**, a **BAMUSJI** (Banda Musical São Jorge dos Ilhéus), a **Banda Marcial do Colégio Ideal**, a **BANFAG** (Banda Marcial do Colégio Estadual Professor Fábio Araripe Goulart), e a **FANFENTA** (Fanfara do Centro Estadual de Educação Profissionalizante Temístocles Andrade).

Infelizmente, outras corporações que fizeram história em nossa cidade desapareceram por falta de incentivo e apoio, como a **FAMUSCIEG** (Banda do Colégio Rômulo Galvão), **INTERMUSICAL** (Do colégio Modelo) e a **FANCEV** (Fanfara do CEAMEV), entre outras, demonstrando a fragilidade dessas iniciativas sem o suporte necessário.

Vale salientar que além da contribuição cultural e educacional, as fanfarras e bandas marciais têm desempenhado papel fundamental na prevenção da marginalização de

jovens, afastando-os da criminalidade e das drogas — males que ainda assolam nossa sociedade. A prática musical, nesses contextos, se revela como poderoso fator de equilíbrio psicológico e social.

Entretanto, muitas dessas instituições enfrentam sérias dificuldades financeiras, impossibilitadas de adquirir novos instrumentos, reparar equipamentos danificados ou mesmo custear despesas básicas para seu funcionamento adequado.

Diante desse quadro, a presente iniciativa legislativa visa chamar atenção para a importância de se apoiar essas entidades. Espera-se sensibilizar tanto o setor público, em suas diversas esferas, quanto a iniciativa privada, para que assumam compromisso com a preservação e fortalecimento das bandas marciais e fanfarras ilheenses.

Estas corporações musicais representam parte viva da cultura de Ilhéus e, portanto, merecem ser reconhecidas como patrimônio imaterial de nossa cidade. Trata-se de um reconhecimento justo pelo trabalho que vêm realizando ao longo dos anos, bem como um estímulo para que sigam cumprindo sua relevante missão social.

Diante do exposto, submeto a presente proposta legislativa à consideração dos nobres pares, na esperança de contar com seu apoio para sua aprovação após a tramitação regular.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Ilhéus, 30 de abril de 2025.

Vereador Alzimário B. Vieira
Prof. Gurita - PSD